

MOVIMENTO DO VERBO E PERDA DE *SE* APASSIVADOR NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

André Luis Antonelli¹

a_antonelli28@yahoo.com.br

RESUMO: À luz de pressupostos da Teoria de Princípios e Parâmetros em sua versão minimalista (Chomsky 1995), discute-se a perda de concordância entre o verbo finito e o argumento interno em estruturas transitivas envolvendo o clítico *se*, tradicionalmente conhecidas como construções com *se* apassivador, no âmbito da história do Português produzido no Brasil. A hipótese explorada aqui relaciona a perda desse tipo de estrutura a uma mudança ocorrida na sintaxe de posição do verbo, mais especificamente a perda de movimento do constituinte verbal para além do domínio de TP, mudança esta associada à impossibilidade de checagem de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito numa projeção intermediária localizada entre CP e TP.

PALAVRAS-CHAVE: clítico *se*; movimento do verbo; mudança; Português Brasileiro.

INTRODUÇÃO

No Português Europeu Moderno (PE), estruturas transitivas envolvendo o pronome clítico *se* apresentam dois paradigmas de concordância verbal nos casos em que o argumento interno é portador de traço de número [+ plural]. Ou o verbo finito concorda com o argumento interno, como atesta a sentença (1), caracterizando o que tradicionalmente é designado de construção com *se* apassivador, ou não há concordância entre o verbo finito e o argumento interno, como atesta a forma verbal em terceira pessoa do singular no exemplo (2), vindo a ser a ausência de concordância uma das características principais do que tem sido nomeado de construção com *se* impessoal.

(1) Alugam-se casas.

¹ Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

(2) Aluga-se casas.

No Português Brasileiro (PB), diferentemente do que ocorre na variante européia, construções sem concordância entre o verbo e o argumento interno são praticamente categóricas em contextos de fala informal, já que o paradigma em (1) é registrado ainda apenas em situações de formalidade, especialmente na modalidade escrita da língua. Essa, porém, nem sempre foi a situação da variante brasileira do Português. Nos séculos XVII e XVIII, os percentuais de uso das construções com *se* apassivador e das construções com *se* impessoal são consideravelmente regulares, sendo a frequência de estruturas com concordância sempre maior (Nunes 1990). A partir do século XIX, entretanto, aumenta consideravelmente o percentual de uso de construções com *se* impessoal, culminando no estágio atual do PB em que apenas as estruturas sem concordância entre o verbo finito e o argumento interno são licenciadas.

Neste artigo, à luz de pressupostos da Teoria de Princípios e Parâmetros em sua versão minimalista (Chomsky 1995), pretendo contribuir para o enriquecimento da discussão sobre as construções com *se* no PB buscando entender a razão por que, no desenvolvimento histórico dessa variante do Português, apenas sentenças com *se* impessoal passaram a ser licenciadas. Aqui, explorarei a hipótese de que o licenciamento de estruturas com *se* apassivador teria sido bloqueado na fase atual do PB por conta de uma mudança na sintaxe de posição do verbo, mais especificamente a perda de movimento do constituinte verbal para além de TP, mudança esta associada à impossibilidade de checagem de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito numa projeção intermediária entre CP e TP.

O presente texto está organizado da seguinte forma. Na seção 1, a partir de resultados obtidos por Nunes (1990), apresento o percurso diacrônico das construções com *se* apassivador e *se* impessoal na história do Português falado e escrito no Brasil. A seção 2 é dedicada a uma discussão sobre a evolução da sintaxe de movimento do verbo no desenvolvimento histórico do PB. Na seção 3, baseando-me especialmente em aspectos da análise de Raposo e Uriagereka (1996) para as construções com *se* apassivador do PE, o objetivo é mostrar como as mudanças que ocorrem na sintaxe de posição do verbo podem explicar os padrões de uso das estruturas com *se* registrados em diferentes momentos da história do PB. Por fim, na seção 4, apresento algumas considerações finais.

1. SE APASSIVADOR E SE IMPESSOAL: PERCURSO DIACRÔNICO

Em Nunes (1990), a partir de um corpus diacrônico constituído de textos produzidos no Brasil entre 1555 e 1989, é investigada a história de uso tanto de *se* apassivador quanto de *se* impessoal na variante brasileira do Português. Na tabela 1 a seguir, adaptada da tabela II.1 do trabalho de Nunes, pode-se ver o percurso temporal de construções com *se* que manifestam discordância entre o verbo finito e o argumento interno.²

PERÍODO DE TEMPO	Se-imp.	Total	%
SÉCULO XVI	0	8	0
SÉCULO XVII	2	16	13
SÉCULO XVIII	30	154	19
SÉCULO XIX	16	26	62
SÉCULO XX	21	25	84

Tabela 1: Discordância entre o verbo e o argumento interno por período de tempo (Nunes 1990)

Os resultados da tabela 1 indicam que as construções sem concordância, atestadas pelo menos desde o século XVII, apresentam um percentual de uso consideravelmente constante até o século XVIII, percentual este que é sempre inferior ao de frequência de estruturas com concordância. Essa dinâmica parece indicar que a alternância entre as duas construções se trata tão somente do uso de formas que são licenciadas por uma gramática em comum, ou seja, não seriam estruturas em competição. Digo isso pois esta é exatamente a situação no PE. A partir de dados provenientes de 24 entrevistas do PE, Nunes constata a seguinte distribuição entre as estruturas com e sem concordância nesta língua: 72% de construções com *se* apassivador e 28% de construções com *se* impessoal. Que no PE estas duas construções não se encontram em competição é evidenciado pelo fato de que, nas sentenças com concordância, a interpretação do sujeito implícito recebe uma leitura quase-existencial, enquanto que, nas sentenças sem concordância, a interpretação do sujeito recebe uma leitura quase-universal, o que explicaria por que o primeiro tipo de construção é mais compatível com advérbios de tempo específico, tais como *ontem*, ao passo que o

segundo tipo é mais compatível com advérbios genéricos, tais como *sempre* (Raposo e Uriagereka 1996). Nesse sentido, então, seria mais seguro afirmar que a alternância entre o uso da estrutura com concordância e o uso da estrutura sem concordância no PE não reflete uma situação de competição de gramáticas distintas, mas sim o uso de diferentes formas semânticas que presumivelmente envolvem diferentes processos sintáticos.

Do século XIX em diante, no entanto, nota-se um quadro diferente. Primeiramente, é registrado um salto quantitativo brusco nos percentuais de frequência da estrutura sem concordância, como nunca antes atestado: de 19% para 62%. Além disso, a partir desse momento, o índice de uso de construções com *se* impessoal passa a ser sempre maior que o índice de utilização de estruturas com *se* apassivador, situação esta que é exatamente o contrário do que ocorre nos séculos XVII e XVIII. E, embora no século XX as construções com *se* impessoal não sejam categóricas em relação às construções com *se* apassivador, já que representam 84% dos dados relevantes, desse percentual, resultado da análise de dados provenientes de cartas pessoais e entrevistas, a parte relativa a entrevistas revela totalidade na discordância (100%: 15 ocorrências de discordância em 15 construções). Em vista disso, parece plausível supor que o quadro atual do PB, em que apenas as estruturas com *se* impessoal são licenciadas, começa a ser delineado a partir do século XIX.

Nunes também mostra haver uma relação intrínseca, ao menos em termos quantitativos, entre discordância e posição do argumento interno. Na tabela 2, adaptada da tabela II.4 do trabalho de Nunes, é apresentado o percentual de posposição do argumento interno em construções com o clítico *se* a partir do século XVII, quando começam a ser atestadas as estruturas sem concordância.

PERÍODO DE TEMPO	Posp.	Total	%
SÉCULO XVII	51	76	67
SÉCULO XVIII	327	453	72
SÉCULO XIX	122	148	82
SÉCULO XX	114	136	84

Tabela 2: Posposição do argumento interno por período de tempo (Nunes 1990)

² Os valores da tabela 1 são relativos apenas a sentenças com argumento interno no plural, já que construções com argumento interno no singular podem ser a superficialização tanto de uma estrutura com

Como se vê, do século XVII ao século XX, a frequência de posposição do argumento interno em construções com *se* aumenta paulatinamente — de 67% no século XVII para 84% no século XX. É interessante notar, porém, que é exatamente na passagem do século XVIII para o XIX que ocorre um aumento maior no índice de posposição do argumento interno, caso sejam comparados entre si os percentuais de posposição de cada virada de século. Esse resultado, visto em conexão com aqueles apresentados na tabela 1, revela que a mudança no padrão de frequência de estruturas com *se* impessoal, tal como observado a partir do século XIX, ocorre de modo simultâneo no que diz respeito ao padrão de posposição do argumento interno em construções com *se*. Essa íntima relação entre discordância e posposição do argumento interno pode ser vista de maneira bastante clara no gráfico 1, adaptado do gráfico II. 1 de Nunes.

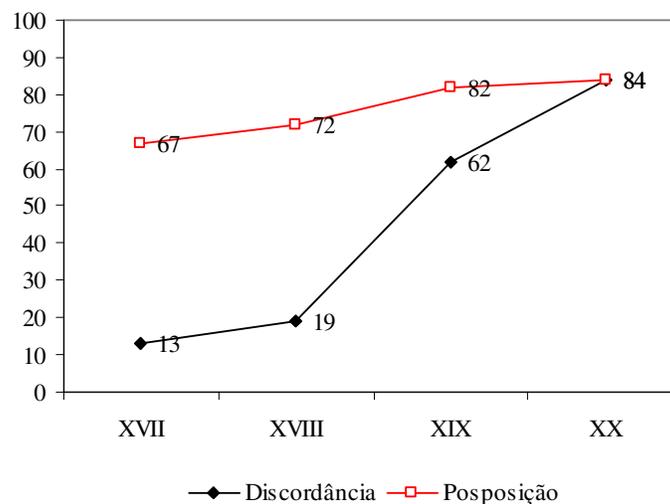


Gráfico 1: Discordância e posposição por período de tempo (Nunes 1990)

Nas seções que se seguem, o objetivo será mostrar o porquê das mudanças que ocorrem na passagem do século XVIII para o XIX no âmbito das construções com *se*. Ou seja, procurarei discutir a razão por que nos séculos XVII e XVIII, período este que designarei de Português Clássico (PCI), as construções com *se* apassivador e as construções com *se* impessoal parecem refletir apenas uma variação permitida pela mesma gramática, tal como ocorre no PE, ao passo que, do século XIX em diante,

se apassivador quanto de uma estrutura com *se* impessoal.

começa a ser delineado o quadro de uma gramática cuja forma padrão é apenas a das construções com *se* impessoal, isto é, a gramática atual do PB. Procurarei explicar também como a rigidez cada vez maior no que diz respeito à posição do argumento interno pode estar associada às mudanças registradas nos padrões de concordância das construções com *se*. Entretanto, antes de apresentar a minha proposta de análise, discutirei na próxima seção alguns aspectos concernentes à sintaxe de movimento do verbo na história do Português produzido no Brasil, a fim de mostrar posteriormente como as mudanças envolvendo as estruturas com *se* podem ser derivadas de alterações que ocorrem na sintaxe de posição do verbo.

2. A SINTAXE DE MOVIMENTO DO VERBO NA HISTÓRIA DO PB: PERDA DO EFEITO V2

As línguas germânicas modernas, com exceção do Inglês, são caracterizadas como línguas V2. Em termos descritivos, as línguas assim designadas apresentam, no contexto de orações matrizes, o verbo finito sempre em segunda posição linear, sendo imediatamente precedido por um sintagma nominal ou adverbial. Os exemplos abaixo, extraídos de Roberts (1993), ilustram o fenômeno no Alemão moderno.

(3) a. Ich **las** schon letztes Jahr diesen Roman

Eu li já último ano este livro

b. Diesen Roman **las** ich schon letztes Jahr

Este livro li eu já último ano

c. Schon letztes Jahr **las** ich diesen Roman

Já último ano li eu este livro

“Eu li este livro já no último ano”.

O Alemão tem sido considerado uma língua V2 rígida não apenas pela obrigatoriedade do verbo finito em segunda posição na oração matriz, mas também pela

ausência dessa restrição nas orações subordinadas.³ Nestas, o verbo finito aparece em posição final, como atesta o exemplo a seguir.

- (4) Du weisst wohl, [daß ich schon letztes Jahr diesen Roman **las**
Você sabe bem que eu já último ano este livro li
“Você sabe bem que eu li este livro já no último ano”.

Dado que os estudos iniciais sobre o fenômeno V2 focalizaram línguas que apresentam a assimetria matriz/subordinada em relação ao posicionamento do verbo, foi proposto que a ordem de palavras V2 era o resultado do movimento do verbo finito de I⁰ para C⁰ (Besten 1983). Como o núcleo de CP é preenchido por um complementizador em orações subordinadas, o alçamento do verbo para lá é bloqueado — o que explicaria de maneira elegante a assimetria observada entre orações principais e subordinadas. O constituinte inicial em orações V2 ocuparia o especificador de CP, uma posição A-barra precedendo imediatamente o verbo finito em C⁰, explicando desse modo a superficialização em posição pré-verbal de um constituinte de qualquer natureza. Assim, a estrutura frasal de uma oração V2, como em (3), teria a seguinte configuração.

- (5) a. Estrutura derivada de (3a): sujeito em posição inicial
[_{CP} Ich_i [_C las_j [_{IP} ... t_i ... t_j]]]
- b. Estrutura derivada de (3b): sintagma não-sujeito em posição inicial
[_{CP} Diesen Roman_i [_C las_j [_{IP} ... t_j ... t_i]]]

No entanto, esta explicação não fornece uma resposta satisfatória para línguas V2 que não apresentam a assimetria, isto é, línguas nas quais o verbo finito aparece em segunda posição tanto nas principais como também nas subordinadas, como é o caso do Islandês, ilustrado com as sentenças em (6), originalmente apresentadas por Rögnvaldsson e Thráinsson (1990).

- (6) a. Ég held [að þegar **hafi** Maria lesið.
Eu acredito que já tem Maria lido

³ No caso específico do Alemão, a ordem V2 em orações subordinadas está confinada, em grande parte, a orações complemento de verbos ponte (Haan e Weerman 1986; Iatridou e Kroch 1992).

“Eu acredito que a Maria já leu”.

b. Jón harmar [að þessa bók skuli ég hafa lesið.

João lamenta que este livro (v. modal) eu ter lido

“O João lamenta que eu tenha lido este livro”.

Uma maneira de interpretar esses fatos seria assumindo que, em línguas V2 simétricas, ao invés de se mover para C, o verbo finito é movido até I apenas, com algum XP ocupando [Spec, IP], seja em orações matrizes seja em orações subordinadas (Diesing 1988; Santorini 1995; Thráinsson 1986). Entretanto, Vikner (1995) e Schwartz e Vikner (1996) apresentam evidências de que o verbo sempre se move para além de IP em línguas V2, mesmo no caso das que são simétricas. Em vista disso, uma forma alternativa de derivar a ordem V2 em línguas simétricas seria por meio da proposta de que o verbo finito se move até o núcleo de uma projeção funcional localizada entre CP e IP, em conexão com o movimento de um XP de natureza qualquer para o especificador de tal projeção intermediária (Craenenbroeck e Haegeman 2007). Nesta implementação da ordem V2 em línguas simétricas, o especificador da projeção intermediária seria uma posição A-barra, de modo semelhante a [Spec, CP] em línguas V2 assimétricas.

No tocante à história do Português produzido no Brasil, trata-se de uma hipótese já defendida a idéia de que, no período anterior ao século XIX, a gramática manifestasse algum tipo de efeito V2 (Ribeiro 1995; Torres Morais 1995; Torres Morais 1996). Torres Morais (1996), por exemplo, ao realizar uma pesquisa com cartas, crônicas e novelas dos séculos XVI e XVII, atestou uma quantidade significativa de orações declarativas matrizes com inversão do tipo V2, isto é, sentenças com um constituinte não-sujeito precedendo imediatamente o verbo e o sujeito em posição pós-verbal, como as exemplificadas a seguir.

(7) a. Cada dia **vão** os Padres visitar os enfermos.

b. No ano de 1550 **mandou** o Padre Manoel da Nóbrega os filhos dos índios ao campo.

c. Muito **gostou** o Fidalgo de o ouvir.

Torres Morais trabalha com a idéia de que o PCI seja uma língua V2 simétrica.⁴ Com base na hipótese de Cardinaletti e Roberts (1991) de uma estrutura de frase com dois AGRs, a autora defende que, no Português desse período, as ordens V2 lineares podem ser derivadas a partir de movimento do verbo para AGR1, em associação ao movimento de um XP qualquer para [Spec, AGR1], tal como representado em (8).

(8) [CP [C [Agr1P XP [Agr1 V [Agr2P Sujeito [Agr2 t_V ...]]]]]]

A autora apresenta, porém, uma série de indícios que sinalizam para a erosão do sistema V2 a partir do século VXIII. Um deles foi o declínio na frequência de uso da ordem VS, isto é, sujeito em posição pós-verbal. Na tabela 3, adaptada da tabela 1 do trabalho de Torres Morais, são apresentados os resultados de inversão sujeito-verbo, relativos ao período de tempo que se estende do século XVIII ao XX.

PERÍODO DE TEMPO	SV		VS	
	N	%	N	%
Século XVIII	186	62	114	38
Século XIX (1ª. metade)	228	76	72	24
Século XIX (2ª. metade)	272	91	28	9
Século XX (1ª. metade)	286	95	14	5
Século XX (2ª. metade)	295	98	5	2

Tabela 3: Inversão versus não-inversão sujeito-verbo em orações declarativas (Torres Morais 1996)

Associado ao fato de ocorrerem com uma frequência cada vez maior as estruturas SV, Torres Morais observa ainda em relação a esse período um emprego bastante produtivo de construções XSV, isto é, orações em que o verbo finito aparece imediatamente precedido pelo sujeito, que por sua vez é precedido por um outro constituinte sintático. A seguir, são listados alguns exemplos de ordem XSV.

(9) a. Sem língua ninguém **pode** falar.

b. O resto você **viu**.

⁴ Isso procede visto que a ordem V2 é atestada também em orações subordinadas (cf. Antonelli 2007).

c. Finalmente, o pequeno **tomou** juízo.

Como se sabe, esse tipo de ordem V3 é impossível em línguas V2 rígidas do tipo do Alemão moderno, e costuma ser tomado como um indício de ausência de movimento do verbo para além de IP. Nesses casos, analisa-se o sujeito como estando em [Spec, IP] e o constituinte inicial como ocupando uma posição periférica à projeção IP. Por conta disso, Torres Morais argumenta que a progressiva afirmação da ordem SV, associada ao uso produtivo da ordem XSV, evidenciaria a perda do efeito V2 no período clássico. A partir do século XVIII, a ordem SV não seria mais analisada pelas novas gerações de falantes como um processo de movimento do verbo finito para AGR1 e movimento do sujeito para [Spec, AGR1], tal como ocorreria em orações sujeito-iniciais de línguas V2 simétricas. Na realidade, as declarativas SV estariam sendo analisadas sem movimento do verbo para uma posição mais alta. O verbo finito permaneceria em AGR2, e o sujeito estaria em [Spec, AGR2]. Tal reanálise alteraria a estrutura de frase do Português, que passaria a ser projetada com um AGR único.

Para a minha proposta de análise sobre a perda de *se* passivador na história da variante brasileira do Português, sigo, em essência, a explicação de Torres Morais referente à evolução da sintaxe de movimento do verbo, assumindo que houve uma mudança de uma gramática V2 para uma de natureza não-V2 entre os séculos XVIII e XIX. Aceitando, porém, a hipótese de Chomsky (1995) de que não haja projeções do tipo AGR, reformulo em termos minimalistas a proposta de Torres Morais assumindo a existência de uma projeção funcional distinta de CP c-comandando TP (cf., entre outros, Martins 1994, Raposo 2000, Raposo e Uriagereka 2005, Uriagereka 1995), que designarei de FP, à semelhança de Uriagereka (1995). Assim, na gramática do PCI, a posição final do verbo finito nas estruturas transitivas seria em F, e a dos constituintes imediatamente pré-verbais seria em [Spec, FP], uma posição A-barrado habilitada para abrigar os constituintes deslocados em função do efeito V2. No PB, por sua vez, o licenciamento do verbo passaria a ocorrer em T, sem necessidade de movimento até o núcleo de FP, o que significaria a perda do efeito V2 em termos de sintaxe de movimento do verbo. Conseqüentemente, a posição imediatamente pré-verbal seria [Spec, TP], uma posição temática designada para abrigar o sujeito gramatical. Isso explicaria, então, a preferência pela ordem em que o sujeito imediatamente precede o verbo.

3. O ESTATUTO SINTÁTICO DAS CONSTRUÇÕES COM *SE* NA HISTÓRIA DO PB

Nesta seção, o objetivo é apresentar o estatuto sintático das construções com *se* antes e depois da mudança, isto é, no período correspondente aos séculos XVII e XVIII, e no período que tem início a partir do século XIX. Antes, porém, introduzirei alguns pressupostos teóricos básicos relevantes para a discussão dessa seção, que se inspira em linhas gerais na análise que Raposo e Uriagereka (1996) propõem para as construções com *se* do PE que manifestam concordância entre o verbo e o argumento interno.

3.1 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Em termos da estrutura oracional representada em (10), a qual será assumida aqui, seguirei a proposta de que o papel temático de argumento externo é atribuído ao especificador de $\bar{v}P$, enquanto que o papel temático de argumento interno é atribuído à posição de complemento do núcleo V (cf. Chomsky 1995, 4.6)

(10) [_{CP} [_C [_{FP} [_F [_{TP} [_T [_{\bar{v} P} [_{\bar{v}} [_{VP} [_V]]]]]]]]]]]]

Assumo ainda juntamente com Raposo e Uriagereka (1996) que, em estruturas transitivas, \bar{v} é especificado com traço de atribuição de Caso acusativo de valor [- interpretável] e traços ϕ de objeto também de valor [- interpretável].⁵ Em T seriam especificados o traço de atribuição de Caso nominativo [- interpretável] e os traços ϕ de sujeito [- interpretável].⁶ Além disso, o traço de Caso e os traços ϕ tanto de \bar{v} como de T devem ser checados como um todo a partir de apenas uma operação, isto é, o traço de Caso e os traços ϕ de \bar{v} devem ser checados por um único constituinte, assim como o

⁵ Raposo e Uriagereka (1996) seguem a distinção estabelecida por Chomsky (1995) entre traços de valor [- interpretável] e traços de valor [+ interpretável]. Por conta do princípio de interpretação plena, um traço [-interpretável] não aparece em Forma Lógica (FL), portanto, para ser apagado, deve ser checado, caso contrário a derivação não convergiria. Por outro lado, um traço [+ interpretável] está presente em FL, não precisando necessariamente entrar numa operação de checagem, embora o possa fazer a fim de checar um traço correspondente [- interpretável] em alguma outra categoria.

⁶ Em Chomsky (1995), o traço de atribuição de Caso acusativo e os traços ϕ de objeto são especificados em V, e não em \bar{v} , como defendem Raposo e Uriagereka (1996). A vantagem de assumir que \bar{v} seja o núcleo especificado com tais traços é que com isso a generalização de Burzio é explicada facilmente: se \bar{v} está ausente (isto é, se não houver a configuração para um papel temático externo), então a ausência de Caso acusativo e de traços ϕ de objeto (como em orações inacusativas e passivas) é uma consequência natural se estes traços estiverem localizados em \bar{v} .

traço de Caso e os traços ϕ de T também devem ser checados por um único constituinte, distinto daquele que entrou numa operação de checagem com \underline{v} .

Considero também que F possa ser um núcleo adicional com a especificação de traço de atribuição de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito (Martins 2005; Raposo e Uriagereka 1996).⁷ Se, em determinada língua, tanto T quanto F forem núcleos habilitados para a especificação de traço de atribuição de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito, apenas um desses núcleos terá esse conjunto de traços ativado em cada derivação.

Com relação ao sintagma portador do papel temático de argumento interno nas construções com *se* passivador e *se* impessoal, considero que tal constituinte seja especificado tanto com traço de Caso quanto com traços ϕ . O traço de Caso é de valor [-interpretável], devendo ser checado contra um núcleo correspondente especificado com o mesmo traço. Os traços ϕ são de valor [+interpretável], significando com isso que não precisam entrar numa operação de checagem. Entretanto, na medida em que \underline{v} e T (ou F) são especificados com traços ϕ de valor [-interpretável], respectivamente traços ϕ de objeto e traços ϕ de sujeito, os traços ϕ do elemento argumento interno, sejam eles traços ϕ de objeto ou de sujeito, devem entrar numa operação de checagem ou com \underline{v} ou com T, conforme a sua especificação, como se verá logo adiante.

Quanto ao clítico *se*, tanto em construções transitivas com concordância bem como naquelas sem concordância, assumo os seguintes pressupostos:

- a) O clítico *se* é um determinante portador de papel temático de argumento externo (Raposo e Uriagereka 1996), devendo, portanto, ser introduzido em [Spec, \underline{v} P].
- b) Por ser determinante, *se* é especificado com traço de Caso e traços ϕ . Porém, diferentemente de DPs plenos, *se* é defectivo no que diz respeito aos traços ϕ para concordância verbal, além de ser introduzido na numeração com um traço de Caso nulo

⁷ Este parece ser o caso em orações com infinitivo flexionado no PE, como argumentam Raposo e Uriagereka (1996.). Numa sentença com um verbo epistêmico na principal, o verbo infinitivo flexionado deve preceder o sujeito, como exemplificado em (i):

- (i) a. Eu penso [XP **terem** [TP os soldados fuzilado os presos]].
b. *Eu penso [XP [TP os soldados **terem** fuzilado os presos]].

Por outro lado, sendo o sujeito um sintagma quantificado, o verbo superficializa-se à direita, como em (ii).

- (ii) Penso [só eles **terem** passado o exame].

Na hipótese de que sintagmas quantificados encontram-se em [Spec, FP], os autores defendem que exista um movimento obrigatório do verbo para F e que, em orações infinitivas flexionadas, o núcleo portador do traço de atribuição de Caso nominativo e dos traços ϕ de sujeito é F, ao invés de T [-finito].

[- interpretável], que deve ser checado contra um núcleo apropriado (Raposo e Uriagereka 1996).

c) Assumo que os clíticos, entre eles *se*, qualificam-se como categorias sintáticas mínimas e máximas (Chomsky 1995), podendo se mover, portanto, até posições não apropriadas para DPs regulares. Especificamente em relação ao clítico *se*, admito que ele se mova como um núcleo, adjungindo-se a alguma categoria funcional (Raposo 2000). Aqui assumo que *se* é alçado para o domínio de T ou de alguma outra categoria para onde T é movido juntamente com V (Martins 2000).

d) Em razão do *Edge Principle* proposto por Raposo (2000),⁸ o clítico *se* é superficializado na borda estrutural do núcleo onde ele é adjungido. Assim, *se* é sempre o último elemento a se adjungir a sua categoria funcional alvo.

3.2 AS CONSTRUÇÕES COM *SE* NO PCL (SÉCULOS XVII E XVIII)

Como já se viu, o PCI permitia o licenciamento tanto de sentenças com *se* apassivador bem como o de sentenças com *se* impessoal. Aqui, apresentarei uma proposta que dê conta desses fatos, começando pelas estruturas com *se* apassivador. Para estas primeiras construções, argumento que, por conta da sintaxe de posição do verbo desse período já discutida na seção 2, o constituinte verbal deve se mover para F, passando por \bar{v} e T, respectivamente, em razão do *Head Movement Constraint* (HMC). Dado o *Edge Principle* (cf. nota 8), o clítico *se* deve ser alçado de [Spec, \bar{v}] até o domínio FP para “encontrar” T. Se o clítico fosse adjungido no domínio de TP, o núcleo T ficaria impossibilitado de se mover juntamente com o verbo até F. A derivação com o clítico sendo adjungido ou em F ou em T, respectivamente em (11) e (12), é mostrada a seguir.

(11) [_{FP} *se*-V- \bar{v} -T-F [_{TP} *t* [_{vP} *t* [_{VP} *t*]]]]

(12) [_{FP} F [_{TP} *se*-V- \bar{v} -T [_{vP} *t* [_{VP} *t*]]]]

⁸ O *Edge Principle* é formulado da seguinte maneira por Raposo (2000): “A clitic occurs at the structural edge of a head H that contains it” (*um clítico ocorre na borda estrutural de um núcleo H que o contém* — tradução minha).

Como a posição final de *se* é dentro do domínio de FP, o traço de Caso nulo e os traços ϕ defectivos precisarão ser checados por F, caso contrário a derivação não será licenciada. Em razão disso, F será o núcleo especificado com o traço de atribuição de Caso nulo e os traços ϕ defectivos. T será especificado com o traço de Caso nominativo e os traços ϕ de sujeito. Nesta minha análise, ao menos para o período clássico, será irrelevante saber, como se verá adiante, se F poderia ser especificado com o mesmo conjunto de traços de T.

Em razão de haver nas construções com *se* em questão apenas um argumento pleno, a saber, o constituinte argumento interno, assumo que apenas um dos núcleos com traço de atribuição de Caso e traços ϕ , isto é, \bar{v} ou T, terá seu conjunto de traços ativado, e não o conjunto dos dois núcleos ao mesmo tempo (cf. Raposo e Uriagereka 1996). A proposta que sigo é a de que, nas construções com *se* passivador, é o núcleo T quem tem seu feixe de traços ativado. Esse núcleo deve, então, entrar numa relação de checagem única com um outro constituinte para apagar seu traço de atribuição de Caso nominativo e seus traços ϕ de sujeito, já que são traços de valor [- interpretável]. O único elemento capaz de satisfazer esse requisito de T é o sintagma argumento interno, já que este constituinte é também especificado com traço de Caso e traços ϕ . Por essa razão, em algum momento da derivação, tal sintagma deve estar em [Spec, TP] ou ligado a essa posição. Essa relação especificador-núcleo resultaria na concordância morfológica entre o verbo finito e o argumento interno da oração. Um indício de que o sintagma argumento interno de construções com *se* passivador poderia ocupar [Spec, TP] vem de sentenças formadas por locução verbal, como a que apresento a seguir.⁹

(13) e ordenei que sem a mais pequena demora se **havam** todas elas de executar,
(Marquês de Lavradio)

Aceitando-se que em construções formadas por locução verbal, tais como a apresentada acima, o verbo auxiliar seja introduzido em \bar{v} e o verbo principal em V,¹⁰ considero que o verbo auxiliar *havam* é movido para F via o núcleo T, como qualquer verbo finito, operação esta que é seguida pela adjunção do clítico *se* ao constituinte

⁹ “Locução verbal” neste trabalho significa a ocorrência de dois verbos, um de natureza auxiliar, modal ou aspectual, e outro semanticamente pleno (ou principal), como em (i):

(i) O João poderá alugar a casa.

¹⁰ Essa hipótese é uma reformulação, em termos minimalistas, da proposta de Lobato (1988).

verbal no domínio de FP. Como o DP argumento interno do exemplo (13) se encontra superficializado linearmente entre o verbo auxiliar e o verbo principal, teoricamente ele poderia ocupar uma de duas posições. Ou esse DP estaria num especificador mais externo de $\underline{v}P$, checando o traço de atribuição de Caso acusativo e os traços ϕ de objeto do núcleo \underline{v} , ou então estaria em [Spec, TP], onde entraria numa operação de checagem contra os traços de T, a saber: traço de atribuição de Caso nominativo e traços ϕ de sujeito. Em vista dos pressupostos teóricos assumidos neste artigo e dado que complementos de V não costumam ser alçados na sintaxe visível para o domínio de $\underline{v}P$ (cf. Raposo e Uriagereka 1996), o sintagma argumento interno não pode estar na projeção $\underline{v}P$, caso contrário permaneceria como um fato sem explicação a concordância morfológica manifestada entre o verbo finito e o DP com papel temático de argumento interno, já que a relação especificador-núcleo em $\underline{v}P$ não desencadeia concordância morfológica com o verbo. Estando, porém, em [Spec, TP], o DP é capaz de checar, através de uma configuração especificador-núcleo, o traço de atribuição de Caso nominativo e os traços ϕ de sujeito de T. O resultado seria a concordância verbo-argumento interno, como atesta inequivocadamente o exemplo (13).

Para as sentenças com *se* impessoal, defendo que a dinâmica de derivação segue os mesmos passos da que ocorre nas estruturas com *se* passivador. O aspecto diferente é que, nas construções sem concordância, é \underline{v} quem tem seu conjunto de traços ativado, e não T. Desse modo, não seria necessário que o traço de atribuição de Caso nominativo e os traços ϕ de sujeito de T fossem checados, uma vez que nem sequer chegariam a ser ativados. Apenas \underline{v} , especificado com o traço de atribuição de Caso acusativo e os traços ϕ de objeto, é que entraria numa relação de checagem. Assim sendo, o sintagma argumento interno não se ligaria a [Spec, TP], nem se moveria para lá, o que explicaria a ausência de concordância entre o verbo e o argumento interno. Na realidade, tal sintagma checa os traços relevantes de \underline{v} , ocupando uma posição de especificador mais externa,¹¹ já que o clítico *se* é introduzido no processo de derivação em [Spec, $\underline{v}P$].

¹¹ Continuo assumindo que isso ocorreria na sintaxe não-visível.

3.3 AS CONSTRUÇÕES COM SE NO ESTÁGIO ATUAL DO PB

Por conta da sintaxe de movimento do verbo na gramática do PB atual, o clítico *se* encontra T no próprio domínio de TP.¹² Uma vez que o clítico permanece em T, esse núcleo deve ser especificado com traços ϕ defectivos morfológicamente e traço de atribuição de Caso nulo, os quais serão checados por *se*, e não o seu conjunto habitual de traços, que seriam o traço de atribuição de Caso nominativo e os traços ϕ de sujeito. Admito que no PB o núcleo F não seja habilitado com o feixe de traços ϕ de sujeito e o traço de atribuição de Caso nominativo. Como será visto mais adiante, esta é fundamentalmente a diferença entre PE e PB, que acaba sendo determinante para a possibilidade de licenciamento de *se* apassivador em uma variante, mas não na outra. No caso do PB, como não há um outro núcleo além de T com capacidade para ser especificado com traços ϕ de sujeito e traço de Caso nominativo, \bar{v} sempre será o núcleo ativado com traços ϕ e traço de Caso, os quais serão checados pelo sintagma argumento interno. Pelo fato de \bar{v} ser especificado com traço de atribuição de Caso acusativo e traços ϕ de objeto, o constituinte com o papel temático de argumento interno será licenciado com Caso acusativo, não desencadeando, portanto, concordância morfológica entre verbo e objeto.

Nesse novo cenário, então, não existe chance de o sintagma argumento interno se mover ou estar ligado ao especificador de um núcleo que tenha o traço de atribuição de Caso nominativo e os traços ϕ de sujeito, pelo simples fato de não haver núcleo algum com esse conjunto de traços à disposição para uma operação de checagem. Desse modo, é imprescindível que \bar{v} seja sempre ativado com seu conjunto de traços ϕ e de Caso, de forma a proporcionar ao sintagma argumento interno uma configuração que lhe permita checar o seu próprio traço de Caso, já que se trata de um traço de valor [-interpretável]. Não ocorrendo isso, a derivação não convergirá.

Além disso, a perda da sintaxe V2 explicaria também a maior rigidez relativa ao posicionamento do argumento interno. Como se viu na seção 1, na história do PB é registrada uma tendência no sentido de se linearizar o argumento interno de construções com *se* em posição pós-verbal, fato este que se mostra mais nítido a partir do século XIX. Com a perda de movimento do verbo para F, pode-se dizer que [Spec, FP] deixa de ser uma posição A-barrado com a capacidade de abrigar XPs de qualquer natureza. Na

¹² Cf. a estrutura (12).

nova configuração, a posição para constituintes pré-verbais é [Spec, TP], uma posição A específica para o sujeito. Uma vez que a posição imediatamente pré-verbal não está habilitada para ser preenchida por sintagmas outros que não sejam o sujeito, além do fato de T não ser ativado com traços ϕ de sujeito e traço de atribuição de Caso nominativo nas construções com *se*, é de se esperar que o argumento interno de tais estruturas passe a ser superficializado com uma frequência maior em posição pós-verbal.

No tocante às diferenças entre PB e PE com relação ao licenciamento de estruturas com *se* apassivador, argumento que isso ocorra por conta do estatuto da projeção FP em estruturas transitivas. Como já adiantei, a diferença do PB atual em relação ao PE é que, nesta variante, F é especificado com traços ϕ de sujeito e traço de atribuição de Caso nominativo,¹³ enquanto que naquela isso não ocorre, ainda que no tocante à sintaxe de movimento do verbo PB e PE apresentem um comportamento semelhante em orações transitivas declarativas. Isso porque, no PE, existem evidências de que, na sintaxe visível, o verbo também permanece em T em orações transitivas. Uma dessas evidências vem de sentenças como (14).

(14) Muito whisky *o capitão* me tem servido (Raposo 2000: 271)

Tem-se admitido que, no PE, constituintes quantificados, tais como *muito whisky*, estejam localizados em [Spec, FP] (Raposo e Uriagereka 1996; Uriagereka 1995). Uma vez que se aceite isto, em (14) o verbo provavelmente está em T, dado que entre ele e o sintagma quantificado se encontra o constituinte com a função de sujeito *o capitão*, admitida a hipótese plausível de que o sujeito oracional possa ocupar a posição [Spec, TP].

No que tange às orações com *se* apassivador em PE, Raposo e Uriagereka (1996) mostram que o sintagma argumento interno não se move nem se encontra ligado a [Spec, TP].¹⁴ Isso é esperado se considerarmos que o verbo tenha como posição final o

¹³ Cf. Raposo e Uriagereka (1996) sobre as propriedades de F no PE.

¹⁴ Um dos argumentos utilizados por Raposo e Uriagereka para defender que o argumento de construções com *se* apassivador não se move nem está ligado a [Spec, TP] vem da distribuição de NPs nus. Embora tais constituintes possam ocorrer em posição de objeto, eles não são permitidos em [Spec, TP] de orações ativas ou passivas.

- (i) O Nestor compra **salsichas** no talho Sanzot.
- (ii) ***Salsichas** são compradas t no talho Sanzot.
- (iii) ***Salsichas** custam caro no talho Sanzot.

domínio de TP e o clítico *se* venha a se adjungir a ele em tal domínio. Mas como explicar então a possibilidade de concordância entre o verbo finito e o argumento interno nas construções com *se*? A resposta que Raposo e Uriagereka dão é que o sintagma argumento interno se move ou se encontra ligado à projeção FP, e que a concordância entre o verbo e o argumento interno é desencadeada a partir desse domínio. Assim, ainda que T não possa licenciar o argumento interno de sentenças com *se* apassivador, em razão da presença do clítico *se* em seu domínio, o fato de F poder ser especificado com traços ϕ de sujeito e traço de atribuição de Caso nominativo permitem que a concordância verbo-argumento interno seja licenciada.

CONCLUSÃO

Neste artigo, discutiu-se a questão da perda de *se* apassivador na história do PB. O objetivo principal foi mostrar como a evolução da sintaxe de movimento do verbo teve conseqüências para o licenciamento de construções com *se* que manifestam concordância morfológica entre o verbo e o argumento interno. Um aspecto positivo da análise aqui desenvolvida é que, a partir de mudanças ocorridas na sintaxe de movimento do verbo juntamente com a impossibilidade de checagem de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito numa projeção acima de TP na fase atual do PB, pôde-se explicar não apenas a perda de concordância nas sentenças transitivas com *se*, mas também a tendência de se linearizar o argumento interno de tais estruturas em posição pós-verbal. Como se viu, essas duas mudanças que afetaram as construções com *se* ocorrem ao mesmo tempo. Com isso, dois fatos que se dão de maneira simultânea na história de um tipo particular de estrutura envolvendo o clítico *se* podem ser explicados a partir de uma origem comum, reforçando assim a inter-relação entre essas duas alterações.

Um NP nu pode ser um tópico quando se encontra ligado a uma categoria vazia (cv) na posição de objeto, mas não a uma cv em [Spec, TP].

(iv) **Salsichas**, o Nestor compra cv no talho Sanzot.

(v) ***Salsichas**, cv são compradas t no talho Sanzot.

(vi) ***Salsichas**, cv custam caro no talho Sanzot.

No caso das construções com *se* que manifestam concordância, o sintagma argumento interno pode ser um NP nu, tanto em posição pós-verbal quanto em posição pré-verbal.

(vii) Vendem-se **salsichas** no talho Sanzot.

(viii) **Salsichas**, vendem-se no talho Sanzot.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANTONELLI, André. *O efeito V2 no Português Clássico*. Manuscrito, Universidade Estadual de Campinas, 2007.
2. BESTEN, Hans den. On the interaction of root transformations and lexical deletive rules. In: ABRAHAM, Werner. *On the formal syntax of the westgermania*. Amsterdam: John Benjamins, 1983.
3. CARDINALETTI, Anna; ROBERTS, Ian. *Clause structure and X-second*. Manuscrito, University of Venice e University of Geneva, 1991.
4. CHOMSKY, Noam. *The minimalist program*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1995.
5. CRAENENBROECK, Jeroen van; HAEGEMAN, Liliane. The derivation of subject-initial V2. *Linguistic Inquiry*, 38, 2007.
6. DIESING, Molly. Word order and the subject position in Yiddish. In: BLEVINS, Juliette; CARTER, James. *Proceedings of NELS 18*. Amherst, Mass.: GSLA, 1988
7. HAAN, Germen de; WEERMAN, Fred. Finiteness and verb fronting in Frisian. In: HAIDER, Hubert; PRINZHORN, Martin. *Verb second phenomena in germanic languages*. Dordrecht: Foris, 1986.
8. IATRIDOU, Sabine; KROCH, Anthony. The licensing of CP-recursion and its relevance to the germanic verb-second phenomenon. *Working Papers in Scandinavian Syntax*, 50, 1992.
9. LOBATO, Lucia. *Sintaxe gerativa do Português (manual do professor)*. Belo Horizonte: Vigília, 1988.
10. MARTINS, Ana Maria. *Clíticos na história do Português*. Tese de doutorado, Universidade de Lisboa, 1994.
11. _____. A minimalist approach to clitic climbing. In: COSTA, João. *Portuguese syntax: new comparative studies*. New York: Oxford University Press, 2000.
12. _____. Passive and impersonal se in the history of Portuguese. In: PUSCH, Claus; KABATEK, Johannes; RAIBLE, Wolfgang. *Romance corpus linguistics II: corpora and diachronic linguistics*. Tübingen: Gunter Narr Verlag, 2005.

Dado que NPs nus não podem ocupar [Spec, TP], Raposo e Uriagereka concluem que o NP pré-verbal em (viii) não está nessa posição.

13. NUNES, Jairo. *O famigerado se: uma análise sincrônica das construções com se apassivador e indeterminador*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 1990.
14. RAPOSO, Eduardo. Clitic positions and verb movement. In: COSTA, João. *Portuguese syntax: new comparative studies*. New York: Oxford University Press, 2000.
15. RAPOSO, Eduardo; URIAGEREKA, Juan. Indefinite se. *Natural Language and Linguistic Theory*, 14, 1996.
16. _____. Clitic placement in western iberian. In: CINQUE, Guglielmo; KAYNE, Richard. *The Oxford handbook of comparative syntax*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
17. RIBEIRO, Ilza. Evidence for a verb-second phase in Old Portuguese. In: BATTYE, Adrian; ROBERTS, Ian. *Clause structure and language change*. New York: Oxford University Press, 1995.
18. ROBERTS, Ian. *Verbs and diachronic syntax*. Dordrecht: Kluwer, 1993.
19. RÖGNVALDSSON, Eiríkur; THRÁINSSON, Höskuldur. On Icelandic word order once more. In: MALING, Joan; ZAENEN, Annie. *Modern Icelandic syntax – syntax and semantics 24*. San Diego: Academic Press, 1990.
20. SANTORINI, Beatrice. Two types of verb second in the history of Yiddish. In: BATTYE, Adrian; ROBERTS, Ian. *Clause structure and language change*. New York: Oxford University Press, 1995.
21. SCHWARTZ, Bonnie; VIKNER, Sten. The verb always leaves IP in V2 clauses. In: BELLETTI, Adriana; RIZZI, Luigi. *Parameters and functional heads*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
22. TORRES MORAIS, Maria Aparecida. *Do Português Clássico ao Português Europeu Moderno: um estudo da cliticização e do movimento do verbo*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 1995.
23. _____. Aspectos diacrônicos do movimento do verbo, estrutura da frase e caso nominativo no Português do Brasil. In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
24. THRÁINSSON, Höskuldur. V1, V2, V3 in Icelandic. In: HAIDER, Hubert; PRINZHORN, Martin. *Verb second phenomena in germanic languages*. Dordrecht: Foris, 1986.

25. URIAGEREKA, Juan. An F position in western romance. In: KISS, Katalin. *Discourse configurational languages*. New York: Oxford University Press, 1995.
26. VIKNER, Sten. *Verb movement and expletive subjects in the germanic languages*. New York: Oxford University Press, 1995.

RESUMO: À luz de pressupostos da Teoria de Princípios e Parâmetros em sua versão minimalista (Chomsky 1995), discute-se a perda de concordância entre o verbo finito e o argumento interno em estruturas transitivas envolvendo o clítico *se*, tradicionalmente conhecidas como construções com *se* apassivador, no âmbito da história do Português produzido no Brasil. A hipótese explorada aqui relaciona a perda desse tipo de estrutura a uma mudança ocorrida na sintaxe de posição do verbo, mais especificamente a perda de movimento do constituinte verbal para além do domínio de TP, mudança esta associada à impossibilidade de checagem de Caso nominativo e de traços ϕ de sujeito numa projeção intermediária localizada entre CP e TP.

PALAVRAS-CHAVE: clítico *se*; movimento do verbo; mudança; Português Brasileiro.

ABSTRACT: Within the framework of the Principles and Parameters Theory in its minimalist version (Chomsky 1995), it is discussed the loss of agreement between the finite verb and the internal argument in transitive structures involving the clitic *se*, traditionally known as passive *se* constructions, in the history of Portuguese produced in Brazil. The hypothesis explored here relates the loss of this kind of structure to a change occurred in the verb position syntax, more specifically the loss of movement of the verbal constituent outside the TP domain, being this change connected with the impossibility of checking of nominative Case and subject ϕ -features in an intermediate projection located between CP and TP.

KEYWORDS: clitic *se*; verb movement; change; Brazilian Portuguese.

Recebido no dia 04 de dezembro de 2007.

Artigo aceito para publicação no dia 26 de fevereiro de 2008.